
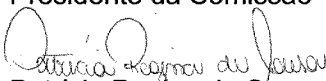




## Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para abertura e julgamento da proposta comercial apresentada à Tomada de Preços nº 291/2015 destinada à **contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (e componente) - mediante ressarcimento - para fogões e fornos instalados nas Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação.** Aos 18 dias de fevereiro de 2016, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura dos invólucros nº 02 e julgamento das propostas comerciais. Empresa habilitada: Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME. A Comissão realizou a conferência do credenciamento já realizado na fase para recebimento dos invólucros. Empresa participante e seu respectivo representante: Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME. – Anderson Custódio. A Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro e conferência da proposta, tendo a empresa apresentado esta de acordo com o anexo II – Modelo de Proposta, do edital. Após a abertura, o conteúdo dos invólucros foi vistado pela Comissão que deu prosseguimento à sessão com análise e julgamento da proposta. De acordo com o estabelecido no item 9.4, do edital, os percentuais de desconto indicados na proposta de preços da licitante **Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME**, foram aplicados na fórmula indicada no edital, apenas para efeito classificatório. Ao final, tendo em vista, os valores indicados no Anexo I, do edital, o valor global da proposta de preços da **Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME** é R\$ 185.396,90. O valor global da proposta foi definido através do somatório dos valores anuais de: manutenção preventiva, manutenção corretiva e o valor fixo definido para reposição de peças. Conforme disposto no Termo de Referência, item II.IV.IV.II, alínea “h”, o valor anual disponível, previsto pela contratante para reposição de peças é R\$ 35.000,00, sendo que o percentual indicado pela proponente será aplicado, no decorrer da contratação, ao valor das peças adquiridas. Sendo assim, a Comissão **CLASSIFICA** e declara vencedora do certame, a proposta da empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME** – R\$ 185.396,90. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

**Empresa presente**

  
Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME.